



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### EDITAL Nº 054/2022– PEN

#### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 05 de julho de 2022.

Vinicius Kimura Mesquita de Souza

Publica procedimentos e prazos da **PRIMEIRA CHAMADA** de matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas do XX Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e divulga a data da **SEGUNDA CHAMADA** e **TERCEIRA CHAMADA** para subsequentes.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

A Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para os índios integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

A Resolução Conjunta nº 006/2007 – SETI, de maio de 2007, que institui a Comissão Universidade para os Índios (CUIA), com a finalidade de viabilizar aos membros das etnias indígenas o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação nas universidades públicas sediadas no Estado do Paraná;

O Manual do Candidato do XXI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e Edital Nº. 016/2022 – UNESPAR XXI Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná divulgado no endereço: <https://www.unespar.edu.br/xxi-vestibular-indigena>;

A Resolução nº 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual nº 14.995/2006.

#### TORNA PÚBLICO:

Os procedimentos e prazos da Primeira Chamada de matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas do XXI Vestibular dos Povos Indígenas, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2022.



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação do Edital nº 054/2022-PEN

### 1. CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA CHAMADA

Candidato	Classificação
JULIA LOURENÇO DOS SANTOS	1º lugar
MIRIANA APARECIDA ALVES OLEGANO	2º lugar
PAOLA NUNES DE PAULA	3º lugar
DIEGO LUIZ MARTINS TEIXEIRA	4º lugar
KAUANE SAMARA GOJTEJ FELIX B	5º lugar
JAINÉ GARIGSO PARA DE SOUZA	6º lugar

### 2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos classificados no limite das vagas ofertadas no XXI Vestibular dos Povos Indígenas devem efetuar matrícula na **PRIMEIRA CHAMADA**. As datas de matrícula da Primeira Chamada são mostradas a seguir:

**PRIMEIRA CHAMADA: 06, 07 e 08 de julho de 2022**

2.1. As matrículas da **PRIMEIRA CHAMADA** serão realizadas em duas etapas.

**1ª Etapa:** Reunião via plataforma Google Meet para recepção e orientações aos novos estudantes;

**Data:** 06/07/2022 (quarta-feira)

**Horário:** Das 17h30 as 18h30

**Link para acesso:** <https://meet.google.com/azz-othd-hcd>

**2ª Etapa:** Efetivação do registro e matrícula do candidato aprovado no Vestibular no limite de vagas.

**Data:** 07 e 08/07/2021 (quinta e sexta-feira)

As matrículas da **PRIMEIRA CHAMADA** serão realizadas via e-mail. Os candidatos devem enviar no e-mail: [cuia-pen@uem.br](mailto:cuia-pen@uem.br) a documentação abaixo, digitalizadas em PDF, nos dias 07 a 11 de julho. **NÃO** será aceita documentação enviada após as 23h59 do dia 11 de julho;

- uma fotocópia da Cédula de Identidade(RG);
- uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- uma fotocópia do CPF.
- uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação do Edital nº 054/2022-PEN

- certificado separadamente, em fotocópias;
- e) fotocópias dos registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
  - f) comprovante de endereço.
  - g) Ficha de cadastro
  - h) Ao enviar a documentação por e-mail escrever no Campo Assunto: **Matrícula – vestibular indígena**
  - i) O descumprimento de prazo ou a falta de documentos implicará na não efetivação da matrícula;

2.2. Perde o direito à vaga o candidato que:

- a) Deixar de enviar o comprovante de conclusão do ensino médio;
- b) Não enviar a documentação completa para matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

### c) CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO SUBSEQUENTES

Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1 deste Edital, as vagas não preenchidas na **PRIMEIRA CHAMADA** serão concedidas aos candidatos em lista de espera na **SEGUNDA CHAMADA**, conforme ordem de classificação. A convocação nominal dos subsequentes para a **SEGUNDA CHAMADA** será publicada no dia **13 de julho de 2022** no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) a partir das 16 horas. Em caso do não preenchimento das vagas em segunda chamada, será realizada a **TERCEIRA CHAMADA** com os candidatos em lista de espera, conforme ordem de classificação. A convocação nominal dos subsequentes para a **TERCEIRA CHAMADA** será publicada no dia **15 de julho de 2022** no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)

3.1. O/s candidato/s classificado/s como subsequente/s na **SEGUNDA CHAMADA** devem efetuar matrícula, no dia **14 de julho de 2022**, observando o horário oficial de Brasília-DF, seguindo o mesmo encaminhamento estabelecido nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital. O/s candidato/s classificado/s como subsequente/s na **TERCEIRA CHAMADA** devem efetuar matrícula, no dia **18 de julho de 2022**, observando o horário oficial de Brasília-DF, seguindo o mesmo encaminhamento estabelecido nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

### d) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail institucional e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno.

4.2. As aulas do ano letivo de 2022 iniciam **em 18 de julho de 2022**.



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação do Edital n° 054/2022-PEN

Publique-se.

Maringá, 05 de julho de 2022.

*Prof.ª Dr.ª Alexandra de Oliveira Abdala Cousin*  
**Pró-Reitora de Ensino**